

Projeto “Bem me quer(o)!”

1. Designação da medida:	Bem-me-quer(o)!
2. Anos de escolaridade:	7º ano, 8º ano, 9º ano, 10º ano, 11º ano, 12º ano.
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação:	Fragilidade: níveis de indisciplina, principalmente em turmas do Ensino Profissional e dos CEF, em muitos casos, associados a baixos níveis de desempenho escolar. Dificuldade em envolver as famílias no acompanhamento da vida escolar. Fontes: Registos de ocorrência. Relatório 2019-20 do Plano de Ação Estratégica com vista à Promoção do Sucesso Escolar. Atas dos Conselhos de Turma. O baixo contexto socioeconómico das famílias (preditor de menor inclusão escolar).
4. Objetivos a atingir com a medida:	- Reduzir a conflitualidade, prevenindo situações de indisciplina através de práticas motivadoras da aprendizagem. - Promover o gosto pela escola e pelas atividades escolares. - Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, intervindo a nível psicológico e psicopedagógico. - Melhorar a qualidade da convivência, satisfação e capacitação dos alunos e das famílias. - Reduzir o impacto dos problemas comportamentais, sociais e emocionais no desempenho escolar.
5. Metas a atingir com a medida:	5.a) Melhoria tendencial de sucesso educativo: Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno. 5.b) Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...): Diminuir em 50% o número de registos de ocorrências disciplinares. Aumentar as competências de autocontrolo. Aumentar o envolvimento das famílias no processo educativo

		dos seus educandos e na valorização do conhecimento, da escola e dos professores.
6.Atividades(s)	a	6.a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas: Esta medida enquadra-se: no Plano de Ação Estratégica 2020-21 da escola, na Medida 1 (Aquisição, desenvolvimento e consolidação de aprendizagens em pequenos grupos) e na Medida 3 (Gestão da (In)disciplina); na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola; nas atividades e clubes (lúdicos, desportivos, comunitários) que a escola já promove. Enquadra-se, também, nos programas e projetos dos Serviços de Psicologia e Orientação. 6.b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma: - O diretor de turma/curso, em articulação com o Conselho de Turma, identifica os alunos com mais problemas que devem integrar o grupo de trabalho. - O técnico a contratar recolhe e analisa os dados relativos a fatores de risco e de proteção e as suas implicações no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos. Ajuda a definir estratégias/medidas adequadas às potencialidades, interesses, preferências e necessidades dos alunos. - Apoio psicológico e aconselhamento, individual ou em grupo, para os alunos sinalizados com follow-ups regulares para a ativação dos mecanismos de funcionamento psicológico, com o objetivo de promover o bem-estar e a sua funcionalidade. - Implementação de um projeto de Mindfulness. - Integração dos alunos sinalizados nos clubes lúdicos/culturais/desportivos da escola bem como na promoção e organização de atividades do PAA da escola. - Ações de capacitação com os encarregados de educação e as famílias para a promoção de competências parentais.
7.Parcerias	e	Articular – interlocução, sinalização e encaminhamento, com outros serviços e recursos da comunidade (Justiça, Segurança Social e Saúde). Envolver empresas e outros agentes da comunidade. Entidades promotoras de projetos e atividades no âmbito desta medida ao longo do ano letivo 2020/2021.

entre outros) e sua relevância:	
8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida:	Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução, periodicamente, de: - Registos de ocorrências; - Nº de alunos sinalizados, nº de alunos que participaram nas atividades e nº de alunos que cumprem com sucesso o plano de apoio; - Nº de horas por aluno em sessões com o psicólogo; - Taxas de sucesso escolar; - Registos de assiduidade; - No de horas/presenças dos EE em atividades orientadas pelo psicólogo; - Grau de satisfação dos alunos pelo plano implementado.
9. Responsável pela execução da medida:	Paula Mercier (Representante dos Serviços de Psicologia e Orientação)
10. Indicação do pessoal técnico especializado:	Psicólogo Carolina da Silva Clara